



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 9300

de 08 de janeiro de 2024

**APROVA O PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 9105/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2024 e Anexo Único, que faz parte integrante do mesmo.

Art. 2º. O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 3º. Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de janeiro de 2024.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO PERÍODO DE 08/01/2024 A 22/01/2024
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS